

PARTES: NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME, neste ato representada pelo SR. ANTONIO PINTO DE MESQUITA (CONTRATADO) e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (CONTRATANTE);

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato Administrativo nº. 079-A/2013-SEMED, de prestação de serviço de engenharia para realizar a construção UEI PROINFANCIA DA CIDADE NOVA VI, em conformidade com a Concorrência Pública nº. 2013.002.PMA.SEMED e seus anexos.

JUSTIFICATIVA: Não finalização das obras da Rede Celpa quanto ao deslocamento da rede de alta tensão, o que impediu o término da construção da obra.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a vigorar de 28 de agosto de 2015 a 27 de setembro de 2015.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 26 de agosto de 2015.

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO- Secretária Municipal de Educação (Contratante) e NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, neste ato representado por ANTONIO PINTO DE MESQUITA (Contratada).

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 016/2015-SEMED

PROCESSO Nº 3006/2015-SEMED

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED (LOCATÁRIA) E REGINALDO DA SILVA SOUZA JUNIOR (LOCADOR).

OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato de prestação de serviços de locação de imóvel não residencial nº 016/2015-SEMED, celebrado em 01 de julho de 2015, referente a locação do imóvel situado na Rodovia BR 316, KM 08, 972, esquina com a Rua João Nunes de Souza. Bairro Aguas Brancas. Ananindeua/PA, destinado ao funcionamento do Pré-Vestibular Polo II.

RESCISÃO: A Secretaria Municipal de Ensino resolve, rescindir o Contrato, considerando desde já RESCINDIDAS todas e quaisquer cláusulas do referido Instrumento, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas e convencionadas naquele documento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 58, II c/c art. 78 e 79, I, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho 1993 e suas posteriores alterações.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 03 de setembro de 2015.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 009/2015 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa Nacional Incorporadora Eireli EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços de Rede de Drenagem de Águas Pluviais Superficial (Meio Fio e Sarjeta), nas Ruas A,B,C, localizadas no bairro do Distrito Industrial, no Município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 09 de setembro de 2015 fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, expirando-se no dia 19 de outubro de 2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2015.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
Hernani Luiz de Oliveira da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 028/2014 – SESAU**

OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado à Cidade Nova V, WE 30, nº 672, Coqueiro, neste município de Ananindeua, por um período de doze meses, podendo ser renovado, visando abrigar as atividades do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD III.
PROCESSO N. 10.320/2014 – SESAU

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2014 – SESAU, insere nos autos do Processo nº 10.320/2014 - SESAU, visando à locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado na Cidade Nova V, WE 30, nº 672, Coqueiro, neste município de Ananindeua, visando abrigar as atividades do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD III, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, perfazendo o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fundamento no disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº 130/2014 - ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 09 de setembro de 2014.

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: TA2.407.2015.PMA.SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76000131, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316 Km 08 Rua Luiz Cavalcante, nº 411, Bairro Centro, CEP: 67030-133.

CONTRATADO: ALESSANDRA MORAES DOS SANTOS inscrito(a) no RG nº 4489594 (2ªv) PC/PA e CPF nº 758.561.662-72.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PERÍODO DO CONTRATO: 01/10/2015 à 30/09/2016

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2.076

NATUREZA DA DESPESA: 31.90.04.00 31.90.13.00